



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 033/2024

De: 03 de Janeiro de 2024

*“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora **Anna Karoline Hudziak** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade** a servidora matrícula nº 1864 **Anna Karoline Hudziak** contratada no cargo de Psicóloga lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 120 (cento e vinte dias) dando início ao benefício a partir do dia 27/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de janeiro de 2024.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal